



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO

N.º 028/2017.

DE 24 JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2017, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 729/17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 - Lei Municipal nº 628/2013 de 05 de julho de 2013 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, Lei Municipal nº 715/2016 de 01 de julho de 2016, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Nos termos constantes artigo 41, II da Lei nº 4.320/64 fica aberto crédito especial, na dotação orçamentária abaixo detalhada para fazer face a atendimento de despesas no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R\$
02	PODER EXECUTIVO	Reais
	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.03	URBANOS	
15.452.0020.2.xxx.0xx	RECONSTRUÇÃO CABECEIRA PONTE	



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

(xxx)3.4.4.9.0.51.00	FR01	Obras e Instalações	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			25.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aludido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nas seguintes dotações orçamentárias:

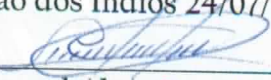
(-)	REDUÇÃO	R\$	
02	PODER EXECUTIVO	Reais	
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0063.2.045	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL		
(1509)3.3.3.9.0.35.00	FR01 Serviços de Consultoria	25.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão dos Índios, 24 de julho de 2017.

Este Decreto Municipal N.º 028/2017 foi
afixado
No Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 24 de Julho de 2017.

Ribeirão dos Índios 24/07/2017


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 24 de Julho de 2017.


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – O INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/07/2017.

PÁGINA: 09

ASSUNTO: DECRETO Nº. 028/2017.

DECRETO N.º028/2017.

DE 24 JULHODE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2017, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 729/17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 - Lei Municipal nº 628/2013 de 05 de julho de 2013 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, Lei Municipal nº 715/2016 de 01 de julho de 2016, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Nos termos constantes artigo 41, II da Lei nº 4.320/64 fica aberto crédito especial, na dotação orçamentária abaixo detalhada para fazer face a atendimento de despesas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R\$
02	PODER EXECUTIVO	Reais
	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.03	URBANOS	
15.452.0020.2.xxx.0xx	RECONSTRUÇÃO CABECEIRA PONTE	
(xxx)3.4.4.9.0.51.00 FR01	Obras e Instalações	25.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	25.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aludido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nas seguintes dotações orçamentárias:

(-)	REDUÇÃO	R\$
02	PODER EXECUTIVO	Reais
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
02.06	SOCIAL	
08.244.0063.2.045	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(1509)3.3.3.9.0.35.00 FR01	Serviços de Consultoria	25.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão dos Índios, 24 de julho de 2017.

Este Decreto Municipal N.º028/2017 foi afixado
No Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 24 de Julho de 2017.

Ribeirão dos Índios 24/07/2017

Samuel Alves Ferreira

José Amauri Lenconi
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 24 de Julho de 2017.